



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS  
SEÇÃO GOIÁS**

ABEE-GO 020/17

Goiânia, 07 de dezembro de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor

Wanderlino Teixeira de Carvalho, Geólogo e 1º Vice Presidente no Exercício da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás ("CREA-GO")

Rua 239 n.º 561 - Setor Leste Universitário - CEP 74.605-070 - Goiânia/GO - Brasil

Assunto: Of. CIRC/PRES/CAC/CRT nº 006/2017, de 28 de novembro de 2017.

Prezado Senhor Presidente:

A par de cumprimentá-lo, inicialmente saudamos V. Sa. e os demais diretores(as) do nosso Conselho em nome da nova diretoria e conselho consultivo da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Seção Goiás ("ABEE-GO"), eleita no último dia 26 de outubro do corrente ano, além de solicitarmos um espaço em sua agenda para uma visita e apresentação dos profissionais que estarão a frente da ABEE-GO no biênio 2017-19.

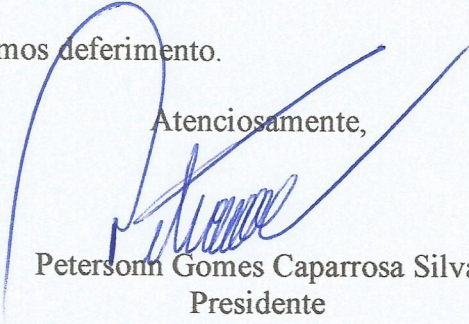
Em relação ao ofício em referência e não obstante a necessidade de cumprimento das determinações contidas no mencionado documento de sua lavra, Senhor Presidente, informamos que **a atual diretoria da ABEE-GO herdou uma entidade repleta de pendências** e que tem exigido, desde nosso primeiro dia de mandato, grandes esforços para solucioná-las no menor espaço de tempo possível. Contudo temos enfrentado dificuldades estruturais para atendermos tempestiva e integralmente as solicitações que nos foram apresentadas no sentido de se promover as atualizações anuais constantes do registro da ABEE-GO perante o CREA-GO.

Dentre os 08 (oito) itens requisitados, dispomos neste momento de condição para o atendimento imediato dos itens a) e h) parcialmente, tendo em vista que não houve alterações estatutárias e inexistir débitos da ABEE-GO para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FGSTS"). Os demais itens se encontram em fase de solução de impedimentos que, entre outros problemas, bloqueiam a emissão das respectivas certidões.

Diante das complexidades dos problemas que temos enfrentado nesses primeiros dias de mandato, solicitamos à V. Sa. a dilatação do prazo inicialmente concedido à esta ABEE-GO, de modo que possamos cumprir o restante das exigências contidas no Ofício CIRC/PRES/CAC/CRT nº 006/2017.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

  
Peterson Gomes Caparrosa Silva  
Presidente